



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 007/2022 – CME 20 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, §§ 1º E 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a fiel execução contratual, a melhoria contínua e eficaz acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e garantir os objetivos intransponíveis da contratação, dentre eles a isonomia da competição, a vantajosidade e a eficiência da prestação dos serviços e das aquisições;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUIZA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 307, para exercer a função de gestora/ fiscal do Contrato nº. 001/2022, decorrente do processo nº. 16120003/2021, celebrado com a empresa MARCELO JOSÉ BARBOSA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 18.871.909/0001-80, que trata de contratação de empresa especializada prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção site/portal na internet, em acordo com a Lei de Acesso a Informação e Lei de Transparência, com fito de atender as necessidades desta Câmara Municipal, durante sua vigência (03/01/2022 a 31/12/2022) e enquanto perdurar obrigações contratuais, devendo:

- I- Auxiliar o setor requisitante do Contrato quanto à fiscalização do seu objeto;
- II- Acompanhar a execução, fiscalizar e exigir da contratada o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo os prazos estabelecidos no acordo;
- III- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato sobre descumprimentos das cláusulas contratuais ocorridos e término da vigência, este com antecedência mínima de 03 (três) meses e somente quando necessitar de prorrogação contratual;
- IV- Providenciar, em tempo hábil, os documentos necessários para que a contratada possa emitir as notas fiscais pertinentes;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO



- V- Sugerir melhorias no modo de execução contratual
- VI- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato os casos de afastamento;
- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Extremoz;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- X- Indicar eventuais glosas das faturas.
- XI- Informar prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento da demais obrigações nele previstas;
- XII- Informar prejuízos causadas a Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- XIII- Indicar Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração á contratada.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 5º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 20 de janeiro de 2022.

DAMARES DE SALES

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

Extremoz, 20 de Janeiro de 2022.

MARIA DE JESUS DE O. LIMA
Secretária Municipal de Saúde

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
001/2022**

A Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Extremoz e pelo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz, e em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93, faz publicar o extrato do Termo do Contrato nº 001/2022 do Processo Administrativo de contratação nº 16120003/2021.

PROCESSO Nº: 16120003/2021

CONTRATO Nº.: 001/2022

DISPENSA Nº: 001/2022

CONTRATADO: MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA – (MARCELO LIMA – WEB E DESIGN) inscrito sob CNPJ de nº 18.871.909/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção de site/ portal na internet, em acordo com a Lei de Acesso a Informação e Lei de Transparência.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
2022.2.001.3.3.90.40.99.1001.

VIGENCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado nos termos da Lei 8.666/93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Extremoz/RN, 03 de janeiro de 2022

Dameres de Sales.

VEREADORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 007/2022 – CME 20 DE
JANEIRO DE 2022**

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, §§ 1º E 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar

a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a fiel execução contratual, a melhoria contínua e eficaz acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e garantir os objetivos intransponíveis da contratação, dentre eles a isonomia da competição, a vantajosidade e a eficiência da prestação dos serviços e das aquisições;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUIZA DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 307, para exercer a função de gestora/ fiscal do Contrato nº. 001/2022, decorrente do processo nº. 16120003/2021, celebrado com a empresa MARCELO JOSÉ BARBOSA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 18.871.909/0001-80, que trata de contratação de empresa especializada prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção site/portal na internet, em acordo com a Lei de Acesso a Informação e Lei de Transparência, com fito de atender as necessidades desta Câmara Municipal, durante sua vigência (03/01/2022 a 31/12/2022) e enquanto perdurar obrigações contratuais, devendo:

I- Auxiliar o setor requisitante do Contrato quanto à fiscalização do seu objeto;

II- Acompanhar a execução, fiscalizar e exigir da contratada o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo os prazos estabelecidos no acordo;

III- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato sobre descumprimentos das cláusulas contratuais ocorridos e término da vigência, este com antecedência mínima de 03 (três) meses e somente quando necessitar de prorrogação contratual;

IV- Providenciar, em tempo hábil, os documentos necessários para que a contratada possa emitir as notas fiscais pertinentes;

V- Sugerir melhorias no modo de execução contratual

VI- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato os casos de afastamento;

VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Extremoz;

VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

X- Indicar eventuais glosas das faturas.

XI- Informar prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

XII- Informar prejuízos causados a Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

XIII- Indicar Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 5º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 20 de janeiro de 2022.

**DAMARES DE SALES
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Extremoz e pelo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz, e em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93, faz publicar o extrato do Termo do Contrato nº 001/2022 do Processo Administrativo de contratação nº 22110006/2021.

PROCESSO Nº: 22110006/2021

CONTRATO Nº.: 003/2022

DISPENSA Nº: 003/2022

CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO
SERVIÇOS E PRODUTOS, inscrito sob
CNPJ 02.288.268/0001-04

OBJETO: locação de softwares de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência junto a Câmara Municipal de Extremoz/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 03 (três) parcelas iguais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
2022.2.001.3.3.90.40.11.1001.

VIGENCIA: 06 de janeiro a 05 de abril de 2022, podendo ser renovado nos termos da Lei 8.666/93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Extremoz/RN, 06 de janeiro de 2022

Dameres de Sales.

VEREADORA PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 003/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Extremoz e pelo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz, e em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93, faz publicar o extrato do Termo de Dispensa nº 003/2022 do Processo Administrativo de contratação nº 22110006/2021.

PROCESSO Nº: 22110006/2021

DISPENSA Nº: 003/2022

CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO
SERVIÇOS E PRODUTOS, inscrito sob
CNPJ 02.288.268/0001-04

OBJETO: locação de softwares de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência junto a Câmara Municipal de Extremoz/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 03 (três) parcelas iguais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
2022.2.001.3.3.90.40.11.1001.

VIGENCIA: 06 de janeiro a 05 de abril de 2022, podendo ser renovado nos termos da Lei 8.666/93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Extremoz/RN, 05 de janeiro de 2022

Dameres de Sales.

VEREADORA PRESIDENTE